

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 00967/2016

**INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**CONSIDERANDO;** que a servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen desempenha a função, no Setor de Contabilidade, desta de Casa de Leis, sendo indispensável os seus serviços no período de 01 a 20 de Outubro de 2016, para este fim;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Interromper férias da servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe E, à partir de 01 de Outubro de 2016, por motivo de superior interesse público;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Setembro de 2016.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO